



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

10 de julho de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA VENTURA/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 335/2019 alterada pela Lei 395/2022 e pelo Regimento Interno do CMDCA,

CONVOCA todas as organizações não governamentais devidamente cadastradas e os fóruns representativos da sociedade civil de Boa Ventura/PB para participarem do processo eleitoral para composição do próximo mandato do CMDCA.

1. As eleições para o CMDCA ocorrerão em 22 de julho de 2024.

2. Os interessados em participar do processo eleitoral deverão apresentar suas candidaturas conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno do CMDCA.

3. O prazo para inscrição das chapas será de até 19 de julho de 2024 e deverá ser feito na sede do CMDCA, localizada na Secretaria de Assistência de Boa Ventura/PB.

4. Outras informações pertinentes ao processo eleitoral poderão ser obtidas na sede do CMDCA durante o horário comercial.

Boa Ventura/PB, em 10 de julho de 2024.

Keliane Rogério Diniz
Keliane Rogério Diniz
Presidente do CMDCA